

**PORTARIA DG/CESFI Nº 038/2022**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 29706/2022.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Daniel Luis Cidade Gonçalves**, matrícula nº 0963010-4-04, para lecionar as seguintes disciplinas:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia</li><li>• Tópicos Especiais em Sociologia Política</li></ul>	Administração Pública

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2022.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**